



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
ATLETISMO



ANOS  
1921 - 2021

Largo da Lagoa, 15 B  
2799-538 Linda-A-Velha  
Portugal

(+351) 214 146 020  
www.fpatletismo.pt  
f @ @fpatletismo



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
ATLETISMO

**CONTRATO-PROGRAMA  
2021  
(Aditamento)**

**Nº.031/A. D. Ilha do Faial**

Aditamento ao contrato-programa de Desenvolvimento  
Desportivo Nº.009/A. D. Ilha do Faial

**Objeto:**

**DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA - ATLETISMO**

outorgantes:

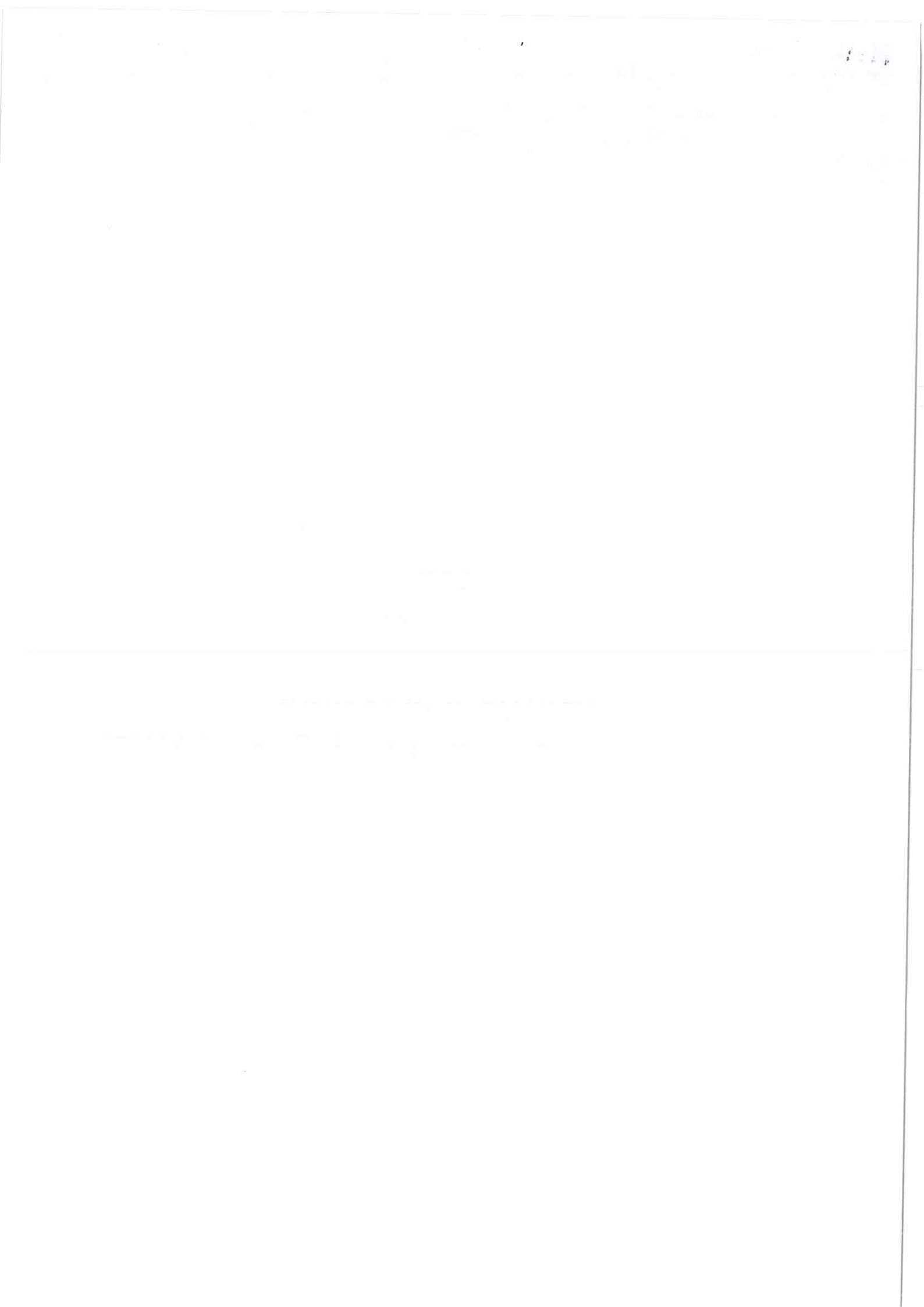
- 1. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO (FPA)**
- 2. ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DA ILHA DO FAIAL**

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





Entre:

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO**, entidade uni desportiva, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 36/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na Largo da Lagoa, 15 B, 2795-116 Linda-a-Velha, NIPC 501136517, aqui representada por **Jorge António de Campos Vieira**, na qualidade de Presidente, adiante designada como **1.º OUTORGANTE**

E

**Associação de Desportos da Ilha do Faial**, entidade uni desportiva, pessoa coletiva de direito privado, com sede na(o) Rua Cônsul Dabney, 6 - r/c - 9900-014 Horta, NIPC 512006857, adiante designada por **2.º outorgante**, aqui representada por **Francisco Casimiro Pinto Botelho**, na qualidade de Presidente, adiante designada como **2.º OUTORGANTE**

**Considerando:**

- A) O **1.º OUTORGANTE** e o **2.º OUTORGANTE** celebraram o Contrato-Programa **N.º.009/A. D. Ilha do Faial** em 23 de julho de 2021, tendo por objeto a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE** e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei 273/2009 de 1 de outubro;
- B) O contrato-programa acima aludido foi publicado, nos termos da lei, como contrato **N.º.009/A. D. Ilha do Faial**, na página de internet do **1.º OUTORGANTE**.
- C) Nos termos do disposto da cláusula 8ª, alínea 2, do contrato-programa **N.º.009/A. D. Ilha do Faial** "*O presente contrato-programa poderá ser alterado ou revogado por mútuo acordo, ou resolvido por incumprimento imputável a uma ou a ambas as partes*".
- D) Face ao exposto, verifica-se necessário proceder a um reforço da comparticipação financeira de forma a garantir o cumprimento do programa de atividades apresentado pelo **2.º OUTORGANTE**, nomeadamente a(s) ação(ões) intitulada(s) "*Enquadramento Técnico*" no âmbito da gestão.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the statistical analysis performed on the collected data. This involves the use of descriptive statistics to summarize the data and inferential statistics to test hypotheses. The results of these analyses are presented in the following tables and charts.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and their implications. It highlights the key trends and patterns identified in the data and discusses the potential impact of these findings on the industry.

The data shows a clear upward trend in the number of transactions over the period studied. This is consistent with the overall growth of the market. However, there is a notable increase in the number of failed transactions, which may indicate a need for improved processes or systems.

The analysis also reveals that a significant portion of the transactions are processed through the digital channels. This suggests that the adoption of digital technology is well advanced in this sector.

The findings have several implications for the industry. First, it highlights the need for robust data management systems to handle the increasing volume of transactions. Second, it suggests that there is a need for better training and support for staff involved in processing transactions.

In conclusion, this study provides a comprehensive overview of the current state of the industry and identifies key areas for improvement. It is hoped that these findings will be useful to industry professionals and policymakers alike.

Nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e do disposto no clausurado do contrato-programa Nº.009/A. D. Ilha do Faial é celebrado o presente aditamento àquele contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Objeto do aditamento

O presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo Nº.009/A. D. Ilha do Faial, tem por objeto reforçar a comparticipação aos encargos com a execução do **DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA** do 2º **OUTORGANTE**, com o objetivo de conceder apoio à organização da(s) ação(ões) intitulada(s) *“Enquadramento Técnico”* que faz(em) parte integrante do contrato-programa publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Alteração da Cláusula 3ª do contrato-programa Nº.009/A. D. Ilha do Faial

1 – A comparticipação financeira indicada no nº 1, da Cláusula 3ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo Nº.009/A. D. Ilha do Faial é acrescida em **€3.600,00** fixando-se em **€22.505,76**.

2 – O nº1, da Cláusula 3ª, do contrato-programa Nº.009/A. D. Ilha do Faial, celebrado em 23 de julho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that regular audits are essential to identify any discrepancies or errors early on. This proactive approach helps in maintaining the integrity of the financial statements and prevents any potential issues from escalating.

In addition, the document highlights the need for clear communication between all stakeholders involved in the financial process. Regular meetings and reports should be held to keep everyone informed of the current status and any changes that may occur.

Finally, it is stressed that adherence to all applicable laws and regulations is a top priority. This includes staying up-to-date with any changes in tax laws and ensuring that all reporting requirements are met on time.

The second part of the document provides a detailed overview of the company's financial performance over the past year. It includes a comprehensive analysis of the income statement, balance sheet, and cash flow statement.

The income statement shows a steady increase in revenue, which is attributed to the successful launch of new products and the expansion of the sales network. However, there has been a corresponding increase in operating expenses, primarily due to higher marketing costs and increased salaries.

The balance sheet indicates that the company's assets have grown significantly, reflecting the positive impact of the new investments. At the same time, the liabilities have also increased, but the overall debt-to-equity ratio remains within acceptable limits.

The cash flow statement shows a positive trend, with operating activities generating more cash than was used in investing and financing activities. This is a strong indicator of the company's operational efficiency and its ability to generate sustainable growth.

In conclusion, the company has achieved significant milestones in its financial journey. The strong performance in revenue and cash flow, coupled with the effective management of expenses, has positioned the company for continued success in the future.

Moving forward, the focus will be on further optimizing the operations, exploring new market opportunities, and maintaining the highest standards of financial transparency and accountability.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### Comparticipação financeira

1. A participação financeira a prestar pela 1ª outorgante à 2ª outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é de **22.505,76** (vinte dois mil quinhentos cinco euros e setenta seis cêntimos), com a seguinte distribuição:
  - a) A quantia de **€18.905,76**, destinada a participar os custos com duodécimos;
  - b) A quantia de **€3.600,00**, destinada a participar as seguintes consignações específicas:
    - i) **€3.600,00**, destinada a participar custos com Enquadramento Técnico.
2. A participação referida na alínea a) é disponibilizada em regime duodecimal.
3. A alteração dos fins a que se destina a participação financeira prevista no presente contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita da FPA, com base numa proposta fundamentada da 2ª outorgante a apresentar antes do termo da execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo.

### CLÁUSULA QUARTA

#### Produção de efeitos

O presente aditamento ao contrato-programa produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

Feito em Linda-a-Velha, em 31 de Dezembro de 2021 em dois exemplares de igual conteúdo, ficando um na posse de cada um dos outorgantes.





1ª outorgante  
Federação Portuguesa de Atletismo

(Jorge António de Campos Vieira)  
Presidente

2ª outorgante  
Associação de Desportos da Ilha do Faial

(Francisco Casimiro Pinto Botelho)  
Presidente

